



**CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE AUTOMOBILISMO CONSELHO
TÉCNICO DESPORTIVO NACIONAL COMISSÃO NACIONAL DE RALLY**

**CAMPEONATO BRASILEIRO DE RALLY RAID 2026
REGULAMENTO DESPORTIVO**

ADENDO 1

ARTIGO 1º - DEFINIÇÃO

1.5– (ALTERAR) A disputa das Provas Especiais deverá permitir, à maioria dos concorrentes em prova, a realização de grande parte do percurso de dia. A Organização deverá prever a largada do último veículo em uma Prova Especial até às 15 (quinze) hs. Não é autorizado dar a partida para uma Prova Especial a noite.

ARTIGO 3º - REGULAMENTAÇÃO

3.3– (ALTERAR) O Campeonato será disputado em 07 (sete) eventos, compostos por até 24 (vinte e quatro) provas distintas, conforme calendário aprovado pela CBA, considerando os descartes conforme item 25.6.

ARTIGO 15 - LIVRO DE BORDO E CIRCULAÇÃO

15.5 - (ALTERAR) Qualquer irregularidade que seja comprovadamente detectada no cumprimento obrigatório do percurso da prova por parte de um concorrente, será analisada pelos Comissários Desportivos, que utilizarão os dados do GPS instalado no veículo do concorrente, pela Organização do evento, que determinarão uma penalização em tempo, podendo levar até a exclusão do concorrente, caso seja considerada excessiva e desnecessária.

Na análise de qualquer irregularidade no cumprimento do percurso da prova, será dada aos concorrentes uma tolerância de até no máximo 50 (cinquenta)



metros relativamente a qualquer erro (ou desvio momentâneo) em relação ao percurso obrigatório.

Parágrafo Primeiro - Caso exista próximo ao percurso da prova uma outra opção de caminho, o concorrente não poderá optar por utilizar essa opção, mesmo que essa opção esteja com uma distancia inferior a 50 metros do percurso da planilha.

Ex: a planilha manda passar pelo rio e o concorrente passa pela ponte, o concorrente será penalizado por não cumprir o percurso da prova.

ARTIGO 18 - CONTROLES HORÁRIOS

18.14 – (ALTERAR) Depois de controlar no controle horário, os concorrentes deverão dirigir-se de imediato para a partida da Prova Especial.

O relógio indicará o horário e no horário anotado na cartela de controle, os concorrentes dão a sua partida.

ARTIGO 20 - PROVAS ESPECIAIS

20.12.7 – (ALTERAR) Em caso de obstrução do caminho da prova, seja por um acidente natural, como queda de uma árvore, ou ocasionada por outro concorrente, os próximos concorrentes poderão receber auxílio externo APENAS da Organização para transpassar este trecho. Esse auxílio externo da Equipe Técnica deve ser autorizado pelo Diretor de Prova. O tempo de parada será ressarcido, assim como para os demais que estiverem em seguida e sofrerem a mesma obstrução. Este tempo será apurado pelo Sistema de Monitoramento GPS da prova. Os concorrentes devem fazer uma solicitação para que o tempo seja apurado, assim como acontece em caso de parada para auxílio de concorrentes acidentados.

Nas obstruções do caminho da prova que não tenham a intervenção da Direção de Prova, os concorrentes afetados poderão solicitar autorização à Direção de Prova para desobstruir a pista, e com isso, poderão ter ou não o ressarcimento do tempo parado, levando em consideração a situação, a resposta dada pela Direção de Prova à solicitação e a critério dos Comissários Desportivos.



ARTIGO 25 - CLASSIFICAÇÕES

25.5 – (ALTERAR) Serão realizados 07 (sete) eventos de acordo com o calendário oficial divulgado pela CBA para o ano de 2026, com um total de 24 (vinte e quatro) provas, conforme abaixo:

- Barretos - 02 provas;
- RN 1500 - 05 Provas;
- Araxá - 03 provas;
- Jalapão - 04 provas;
- Series - 03 provas
- Sertões - 04 provas;
- Series - 03 provas;

Parágrafo Primeiro - Em caso de necessidade e com autorização da CNR, os eventos programados para o Campeonato poderão sofrer alteração de cidades e/ou data.

Parágrafo Segundo - A definição das provas válidas para o Campeonato Brasileiro de 2026 no Rally Sertões, será informado no Regulamento Particular de Prova do Sertões 2026.

25.6 - Para a determinação da pontuação final do Campeonato de cada concorrente, será adotado o critério de descartes conforme abaixo:

- Se 24 (vinte e quatro) provas realizadas - (N-5);
- Se 19 (dezenove) a 23 (vinte e tres) provas realizadas - (N-4);
- Se menos que 19 (dezenove) provas realizadas - (N-2).

ARTIGO 27 - ITENS DE SEGURANÇA

27.2 – (ALTERAR) Será obrigatório também:

- portar no mínimo 02 (dois) estepes, conforme o item 18, Art. 283, Anexo J da FIA;
- Capacete: deverá ser específico para o uso em automobilismo e deverá ainda ser homologado pela FIA;



- Cinto de segurança: é obrigatório o uso de cinto de no mínimo 05 (cinco) pontos homologados FIA;
- Vestimenta: será obrigatório o uso, pela tripulação, do macacão antichama, sapatilha antichama e roupa interna antichama;
- A utilização do dispositivo de retenção da cabeça (Hans) aprovado através da lista técnica nº 29 do Anexo "J ao CDI;
- Sistema de comunicação: é obrigatória a instalação em cada veículo inscrito nas provas de um rádio tipo VHF, para a comunicação com a Organização, em caso de acidentes e/ou emergências, caso não esteja funcionando, o concorrente deverá largar após o último concorrente da ordem de largada.
- Buzina: Todos os veículos deverão ser obrigatoriamente equipados com uma buzina;
- Uma cinta de reboque com resistência a carga de no mínimo 3.000 (três mil) quilos, com comprimento mínimo de 03 (três) metros;
- 01 (uma) bandeira amarela.

A luva antichama será obrigatória apenas para o piloto.

O uso da balaclava é obrigatório para pilotos e navegadores.

A tripulação só será autorizada a largar, se ambos estiverem usando a vestimenta completa, que deve ser toda ela homologada em conformidade com a Norma FIA.

Será obrigatória a apresentação do nome do concorrente estampado no macacão.

Rio de Janeiro, 05 de março de 2026

Comissão Nacional de Rally
Haroldo Scipião Borges
Presidente

Conselho Técnico Desportivo Nacional
Fabio Borges Greco
Presidente

Confederação Brasileira de Automobilismo
Giovanni Ramos Guerra
Presidente

CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE AUTOMOBILISMO

Rua da Glória, 290 - 8º andar - Rio de Janeiro - RJ - Brasil - CEP 20241-180

Tel: (55-21) 2221-4895

Site: www.cba.org.br - E-mail: cba@cba.org.br